

IMÓVEL

Rua Piauí nº 400 Aptº 1007 do Bloco 01

L.º

FLS.

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

TALÃO N.º

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Apartamento 1007 do Bloco 01 da Rua Piauí nº 400, (em construção) na Freguesia do Engenho Novo, com direito a uma vaga de garagem coberta ou descoberta, localizada de forma indistinta nos pavimentos destinados para tanto e (direito de uso exclusivo de um depósito, que estão distribuídos nos pavimentos térreo, Garagem 1 e Garagem 2, cuja vinculação será determinada através de sorteio a ser realizado em assembleia geral de condomínio, após assembleia geral de instalação), com a fração ideal de 0,002580 do terreno que mede na totalidade, 98,25m de frente para a Rua Piauí em três segmentos de: 67,60m mais 3,63m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m mais 27,02m; 156,00m de fundos em cinco segmentos de 12,00m, por onde faz testada para a Rua Gonzaga de Campos, mais 30,00m, mais 36,00m, mais 30,00m, retornando ao alinhamento da Rua Gonzaga de Campos, por onde mede 48,00m; 130,60m a direita em cinco segmentos de: 38,00m mais 10,60m mais 42,00m mais 10,00m mais 30,00m; 81,60m a esquerda em três segmentos de 46,60m mais 5,00m mais 30,00m; confrontando pela direita com o prédio nº 438 da Rua Piauí, prédio nº 103 da Rua Gonzaga de Campos e os prédios nºs 5713, 5717, 5729, 5751, 5759 e 5743 da Av. Dom Helder Câmara, pela esquerda com o prédio nº 390 da Rua Piauí e prédio nº 85 da Rua Gonzaga de Campos e nos fundos com os prédios nºs 145, 157 e 169 da Rua Gonzaga de Campos. **PROPRIETÁRIO:** EVEN-RJ 09/11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Av. João Cabral de Melo Neto nº 400 Sala 1101 a 1104, Barra da Tijuca, CNPJ/MF nº 14.883.161/0001-85. **TÍTULO ANTERIOR:** Matrícula Base nº 99770.*****CG

AV-1-105467 – **RESTRIÇÃO** – Consta averbada na Matrícula (base) nº 99770, ato AV-18 em 19/01/2017, nos termos do requerimento de 09/01/2017 e Licença Ambiental Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMAc, processo nº.14/200.625/2014 LMI nº.001639/2016 de 17.02.2016, hoje arquivado, fica averbado, que “Área foi classificada como AR – ÁREA REABILITADA PARA USO DECLARADO – RESIDENCIAL/COMERCIAL, conforme Resolução CONAMA nº.420/2009, caput e parágrafo único, inciso II, conforme constou na LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL (LMI nº.001639/2016) emitida em 17/02/2016, e que ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins”. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.*****CG

AV-2-105467 – **HIPOTECA** - Consta registrado na Matrícula (base) nº 99770, ato R-19 em 17/04/2017, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1016081670 (emitida nos termos da Lei 10.931/2004) datada de 28.10.2016, emitida por EVEN – RJ 09/11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade inscrita no CNPJ nº.14.883.161/0001-85, deu o apartamento objeto desta matricula juntamente com outras unidades, em hipoteca de 1º grau ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em garantia de um crédito no valor principal de R\$56.786.619,11, aos juros de 10,800000% Taxa efetiva anual 0,858301% Taxa efetiva mensal, prazo máximo para liberação da 1ª parcela: 90 dias, dia do mês para atualização/vencimento/liberação de parcela: 14, prazo de carência: 8 meses e prazo de amortização 4 meses, Sistema de Amortização – SAC, data de vencimento final em 14/09/2019. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.*****CG

AV-3-105467 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Consta registrado nesta data no L.º 3/C-Auxiliar, às fls. 209, sob o nº 5.015, a Convenção de Condomínio do prédio nº 400, sito a Rua

Piauí, conforme Instrumento Particular de 23/08/2018. Protocolo nº 411710, Lº 1-BQ, fls. 057, Talão nº 508879. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.*****CG

AV-4-105467 – HABITE-SE – Nos termos do requerimento de 05/11/2018, instruído por Certidão de Habite-se da Secretaria Municipal de Urbanismo de 31/10/2018 nº 23/0220/2018, hoje arquivados, fica averbado a licença para construção do apartamento objeto desta matrícula. **O Habite-se foi concedido em 31/10/2018** de acordo com o Dec. 37918/2013, com base nas informações fornecidas pelos PRPA, PREO e PROPRIETÁRIO, e em conformidade com o artigo 7º do Decreto 10.426/91 e 40719/2015. A presente averbação é feita na forma do Art.237-A § 1º da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no D.O.R.J., em 10/05/2011. Protocolo nº 413123, Lº 1-BQ, fls. 151, Talão nº 510620. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018.*****CG

R-5-105467 – INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Nos termos do Instrumento Particular de 05/11/2018, hoje arquivados, EVEN-RJ 09/11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. João Cabral de Melo Neto nº 400, Salas 1101 a 1104, Barra da Tijuca, CNPJ nº 14.883.161/0001-85, deu destinação condominal aos imóveis citados na matrícula, na forma do Artigo 1332 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), de acordo com Memorial de Incorporação objeto de R-1 da Matrícula Base nº 99770. A presente averbação é feita na forma do Art.237-A § 1º da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no D.O.R.J., em 10/05/2011. Protocolo nº 413124, Lº 1-BQ, fls. 151, Talão nº 510621. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018.*****CG

AV-6-105467 – DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES – Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R-5, fica averbado a discriminação de frações dos imóveis citados nos Moldes do Memorial de Incorporação objeto do R-1 da Matrícula Base nº 99770. A presente averbação é feita na forma do Art.237-A § 1º da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no D.O.R.J., em 10/05/2011. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018.*****CG

AV-7-105467 – ADITAMENTO – De acordo com o artigo 213 inciso I, da Lei 6.015/73, fica aditado a abertura da matrícula, para constar no título anterior, alem da matrícula base já mencionada, os títulos de aquisição constantes dos atos: R-12/10465, R-7/10634, R-9/21866, R-3/28815, R-5/37265, R-8/42284, R-7/49961, R-7/53141, R-17/53503, R-9/54611, R-8/59036, R-11/79514, R-3/96508, R-6/96557 e R-5/97963, registrados em 17/07/2015. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.*****CG

AV-8-105467 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Protocolo nº 451780, Lº 1-CA, fls. 028 talão nº 556604 de 24/03/2023. Nos termos do instrumento particular de 24/09/2019 e demais documentos hoje arquivados, foi autorizado pelo credor já qualificado, o desligamento do imóvel desta matrícula da hipoteca, objeto da AV-2, em virtude de quitação. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.//////////ANK

R-9-105467 - COMPRA E VENDA: Protocolo nº.451781, Lº.1-CA, fls.028, talão nº.556605 de 24/03/2023. Nos termos do Instrumento Particular de 16/03/2023 e demais documentos hoje arquivados, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a MARIO CESAR MOREIRA, brasileiro, militar, CPF nº 077.463.087-67 e sua mulher VIVIAN CHRISTINI MENDES SOBREIRA MOREIRA, brasileira, do lar, CPF nº 076.420.177-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$460.149,00. O imposto de transmissão foi pago em 07/03/2023 no valor de R\$13.804,47 pela guia nº 2550360. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.//////////ANK

R-10-105467 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular que deu

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

TALÃO N°

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

origem ao R-9, os adquirentes na qualidade de fiduciante, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº.100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04, em garantia de uma dívida no valor de R\$339.000,00, regendo o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Na forma do art. 22 da Lei 9.514/97, foi atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, inciso VI, da referida lei, o valor de R\$461.000,00 para leilão público. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023. //ANK

AV-11-99648 - **INSCRIÇÃO E CL**:- Ainda pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem ao R-9, fica averbada a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula sob o nº.3.388.317-4 e o código de logradouro nº.0.7930-1. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023. //ANK

AV-12-105467 - **INDISPONIBILIDADE DO DIREITO DO FIDUCIANTE EM CONSIGNAÇÃO:**
Prenotação nº **469234**, aos **23/01/2025**. Nos termos do Relatório de Impedimento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB de **07/11/2024**, protocolo nº. **202410.0811.03627798-IA-041**, Data do pedido: **08/10/2024**, processo nº. **01614003920065010073**, Instituição: **TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos da fiduciante VIVIAN CHRISTINI MENDES SOBREIRA MOREIRA**, CPF sob o nº **076.420.177-82**, já qualificada, **não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda**. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação, devendo, entretanto, **serem pagos ao final pela parte interessada quando do cancelamento do gravame, salvo exceções**, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas - Parte Extrajudicial - da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (vigente a partir de 01/01/2023). Rio de Janeiro, RJ, 25/02/2025, averbado por ISB e conferido por LMS. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXA 26660 GDZ. Assinado eletronicamente por Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (061021), o Oficial. -----